



APROVADO POR  
Unanimidade

22/04/2025

**Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE**  
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA AUZENIR**

**INDICAÇÃO Nº 76/2025**

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte,

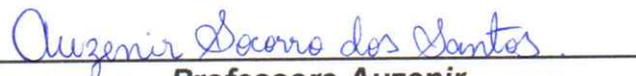
**INDICANDO-LHE**

Que seja realizada uma casa de amparo social para a área de assentamentos.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária devido à grande importância que profissionais da saúde como psicólogos, psiquiatras, terapeutas exercem em comunidades carentes. Tendo em vista a quantidade de demanda, a medida se faz necessária para que haja um equilíbrio e maior qualidade nos atendimentos à população dessa região.

Gabinete da Vereadora Professora Auzenir, 16 de abril de 2025.

  
**Professora Auzenir**  
Vereadora